



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

Recebido em
22-12-2020

**LEI Nº 524/2020
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Nomeia a rua da igreja evangélica
situada no Povoado Palmeira com o
nome de Rua José Elio de Oliveira
Junior, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE
SERGIPE, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º. A rua da igreja evangélica, situada no Povoado Palmeira, no município de Malhador, passa a se chamar Rua José Elio de Oliveira Junior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 22 de dezembro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

PREFEITA